



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 040/2007.

EMENTA: Altera Resolução Nº 65/2003 deste Conselho, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 40/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0013285/2006, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a Resolução Nº 65/2003 do Conselho Universitário – CONSU, datada de 02 de setembro de 2003, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD desta Universidade, passando o seu artigo 5º a vigorar como segue, conforme consta do Processo acima mencionado.

“Art 5º -

I – Magistério Superior:

- a) 01 (um) representante da Classe de Professor Titular
- b) 01 (um) representante da Classe de Professor Associado
- c) 02 (dois) representantes da Classe de Professor Adjunto
- d) 01 (um) representante da Classe de Professor Assistente
- e) 01 (um) representante da Classe de Professor Auxiliar

II – Magistério de 1º e 2º Graus

- a) 01 (um) representante da Classe de Professor de 1º e 2º Graus”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da citada Resolução.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =